



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.479, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**“Declara de Utilidade Pública a
AGUAPAM – ASSOCIAÇÃO
GUAÇUIENSE DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL do Município de Guaçuí.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **AGUAPAM – ASSOCIAÇÃO GUAÇUIENSE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.400.752/0001-97, com sede na Rua Amélia Bodevan de Oliveira, nº 94, Bairro Quincas Machado, Guaçuí-ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 16 de março de 2023.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município